

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Novembro de 2016.

**DECRETO Nº 1604-S, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 318.501,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016, e o que consta do Processo Nº 75961067;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 318.501,00 (Trezentos e dezoito mil, quinhentos e um reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 de novembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**

Governador do Estado

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

**PAULO ROBERTO FERREIRA**

Secretário de Estado da Fazenda

**JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691.0012.1057	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	4.4.90	4301	78.030
	Equipamento e material Permanente	4.4.90	0672	210.970
23.694.0013.3334	ESTÍMULO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS BANCOS COMUNITÁRIOS			
	Contribuições	3.3.50	4301	4.927
		3.3.50	0672	24.574
<b>TOTAL</b>				<b>318.501</b>

  

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691.0012.1057	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	3.3.90	4301	78.030
		3.3.90	0672	210.970
23.691.0013.6860	FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.3.90	4301	4.927
		3.3.90	0672	24.574
<b>TOTAL</b>				<b>318.501</b>

**Protocolo 274684**

**DECRETO Nº 1605-S, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Homologa o Decreto Municipal nº 767/2016, de 10/10/2016, do Prefeito Municipal de Itarana/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 76034844,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o **Decreto Municipal nº 767/2016, de 10/10/2016**, do Prefeito Municipal de Itarana/ES, que declarou **Situação de Emergência**, na área do Município afetada por **Estiagem**.

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e,

em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

**Art. 4º** Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a **10 de outubro de 2016**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de novembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**

Governador do Estado

**Protocolo 274688**

**DECRETO Nº 1606-S, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Altera Decreto nº 2187-S, de 09.12.2015, que designou os membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do Processo nº 76015637,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 2.187-S, de 09.12.2015, que designou os membros titulares e os respectivos suplentes para compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB, no biênio compreendido entre dezembro de 2015 a dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 1º** [...]

**I** - Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**Titular:** [...]

**Suplente:** Caroline Jabour de França

[...]

**III** - Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**Titular:** Rodrigo Coelho do Carmo

**Suplente:** [...]

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de novembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**

Governador do Estado

**Protocolo 274691**

**DECRETO Nº 1607-S, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Altera Decreto nº 939-S, de 05/07/2016, que designou os membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES biênio de 2016 a 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 7.964, de 27/12/2004, e com as informações constantes do Processo nº 74938932,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 939-S, de 05/07/2016, que designou os membros titulares, e os respectivos suplentes, para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no biênio compreendido entre o mês de julho de 2016 ao mês julho

de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 1º** [...]

[...]

**II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

[...]

**c)** Sindicato dos Psicólogos no Estado do Espírito Santo - SINDPSI

**Titular:** Robertta Steffanya

Fernandes Queiroz

**Suplente:** Willian Fontes

[...]

**III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

[...]

**d)** Representantes de Entidades que Congregam os idosos, aposentados e pensionistas do Espírito Santo - SINTAPI - CUT (titular) e SINDNAP - ES (suplente)

**Titular:** [...]

**Suplente:** João Carlos dos Santos

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de novembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**

Governador do Estado

**Protocolo 274692**

**DECRETO Nº 4027-R, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a Adesão do Estado do Espírito Santo ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS.

**O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com os fundamentos, princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 08/01/1997 e pela Política Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Estadual nº 10.179, 17/03/2014, e

**Considerando** o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Estado do Espírito Santo adere ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 1.190, de 03/10/2016, da Agência Nacional de Águas - ANA.

**Parágrafo único.** A Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e responsável pelo apoio aos comitês de bacias hidrográficas no Estado,

coordenará as ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do PROCOTÊS.

**Art. 2º** A implementação do PROCOTÊS no Estado do Espírito Santo observará os indicadores e metas acordados com a União, por intermédio da Agência Nacional de Águas, com as representações dos comitês de bacias hidrográficas aderentes ao PROCOTÊS, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

**Parágrafo único.** Deverão ser considerados pelos programas do Governo Estadual, as ações e os investimentos públicos que contribuam para o alcance das metas do PROCOTÊS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de novembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado

**Protocolo 274687**

**Secretaria de Estado do  
Governo - SEG -**

**ORDEM DE SERVIÇO  
Nº 008/2016**

Processo: 72346450  
Contrato: 004/2016  
ARP SEDU: 017/2015  
Contratante: Secretaria de Estado do Governo  
Contratada: Deck Construtora e Incorporadora Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços especializados em reparos e manutenção predial, com materiais inclusos, nas instalações da Residência Oficial da Praia da Costa.  
Valor Total: R\$ 45.000,00  
Atividade: 0412205051120  
Elemento de Despesa: 339039  
Fonte de Recurso: 0101

**Protocolo 274518**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
017-2014**

**Contrato:** Nº 017/2014  
Resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2014  
**Processo:** 67873820  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo.  
**Contratada:** Elevadores Nacional do Brasil Ltda  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na plataforma vertical para deficientes físicos e monta carga vertical instalados no Palácio Anchieta, por 12(doze) meses.  
**Vigência:** a contar de 18 de novembro de 2016  
**Valor mensal:** R\$ 740,00.  
**Atividade:** Nº 0412208002070  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39  
**Fonte de Recurso:** 0101

**Protocolo 274670**

**RESUMO DO QUINTO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
025/2013**

**Contrato:** Nº 025/2013  
**Processo:** 63061961  
**Pregão:** Nº035/2013  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo.  
**Contratada:** Karisten Comércio e Serviços Ltda EPP  
**Do objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação dos serviços de manutenção de sistemas de proteção contra incêndio e pânico do Palácio da Fonte Grande, Palácio Anchieta e Residência Oficial da Praia da Costa, pelo prazo de 12 (doze) meses.  
**Vigência:** a contar de 19 de novembro de 2016.  
**Valor mensal:** R\$ 3.750,00  
**Atividade:** nº 0412208002070.  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39  
**Fonte de Recurso:** 0101  
**Protocolo 274672**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
017-2011**

**Contrato:** Nº 017/2011  
Resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2019  
**Processo:** 43420613  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo.  
**Contratada:** Telemar Norte Leste S/A  
**Objeto:** prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 017/2011, conforme art. 57, §4º da Lei 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses ou até que seja concluído processo licitatório pela SEGER - Edital nº 008/2016, com a assinatura do contrato pela empresa vencedora do certame.  
**Vigência:** a contar de 10 de novembro de 2016  
**Valor mensal:** R\$ 7.836,09  
**Atividade:** Nº 0412208002070  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39  
**Fonte de Recurso:** 0101  
**Protocolo 274673**

**Secretaria da Casa Civil  
- SCV -**

**RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº  
005/2016**  
**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 025/2015 - SEGER  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 002/2016 - SEGER  
**PROCESSO:** 73315397  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CASA CIVIL.  
**CONTRATADA:** DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
**OBJETO:** Aquisição de carimbos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 391,08 (trezentos e noventa e um reais e oito centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
P r o g r a m a

10.10.101.04.122.0800.2070;  
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00;  
Fonte 0101.

Vitória, 27 de outubro de 2016.

**JOSÉ CARLOS DA FONSECA  
JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Protocolo 274489

**Secretaria da Casa Militar  
- SCM -**

**RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO Nº.0001/2016**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 0007/2016 - SCM**

**Processos nº:** 75640678 / 76077900.

**Contratante:** Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

**Contratada:** VIPESA - VITÓRIA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA AERONAVES LTDA - CNPJ: 00.541.999/0001-02.

**Objeto:** Fornecimento de 20.000 (vinte mil) litros de combustível de aviação do tipo QAV - JET A1.

**Valor Total:** R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Para o exercício de 2016 na Atividade: 06.181.0004.2081.0000, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 07 de novembro de 2016.

**Daltro Antônio Ferrari Júnior -  
Ten Cel PM**  
Secretário-Chefe da Casa Militar  
Protocolo 274689

**Instituto de Previdência dos  
Servidores do Estado do  
Espírito Santo - IPAJM -**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

**Portaria nº 1906 de 21 de  
outubro de 2016**  
TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º TENENTE PM **WASHINGTON SIQUEIRA**, NF 835551-1, a contar de 04/12/2015, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e CONCEDER o adicional de inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o inciso

II do Art. 95 da Lei nº 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 74427911)**

**Portaria nº 1910 de 24 de  
outubro de 2016**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **LUZIA LEOPOLDINA LUMBRERAS**, Nº Funcional 235924/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **ANTONIO LOPES DOS SANTOS**, companheiro, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei a partir de 31/05/2016. **(Processo: 74859838)**

**Portaria nº 1911 de 24 de  
outubro de 2016**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **HELVINA MANTOVANELI PESSÔA**, Nº Funcional 2835312/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **JOSÉ FERNANDES PESSÔA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei a partir de 21/08/2016. **(Processo: 75438364)**

**Portaria nº 1913 de 24 de  
outubro de 2016**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ADÃO CORREIA DA SILVA**, Nº Funcional 2785153/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **SEBASTIANA SOUZA FERNANDES DA SILVA**, companheira, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 19/04/2016. **(Processo: 74145630)**

**Portaria nº 1914 de 24 de  
outubro de 2016**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **PAULO CESAR MORAES**, Nº Funcional 395484/51, previsto no artigo 1º, § 1º, inciso II da Lei nº 4006, publicada em 18 de dezembro de 1987, a **ROSANGELA DAMAS SILVA**, companheira, na qualidade de dependente, fixado na forma dos artigos 10 e 11 da referida lei, a partir de 02/08/2016. **(Processo: 75341182)**

**Portaria nº 1917 de 24 de  
outubro de 2016**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **DIOMAR PIO MONTEIRO**, Nº Funcional 46337/51, previsto no artigo 1º, § 1º, inciso II da Lei nº 4006, publicada em 18 de dezembro de 1987, a **JOSE CARLOS MONTEIRO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma dos artigos 10 e 11 da referida lei, a partir de 13/08/2016. **(Processo: 75573105)**

**Portaria nº 1918 de 25 de  
outubro de 2016**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 07 de junho de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da